



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 122/2018 - GR

Ao Ilmo. Sr.
Ênio dos Santos
Diretor-Presidente do DEMASI
Prefeitura Municipal de Ijuí

Nesta Cidade

Ijuí, 25 de outubro de 2018.

Luiz Aparecido Junior
Ênio dos Santos
Diretor-Presidente
DEMASI
25/10/18

Assunto: Reenvio da Proposta de ações de Educação Ambiental no âmbito do PLAMSAB – Meta: Promoção da Educação Ambiental na Administração Pública

Ilustríssimo Diretor-Presidente:

Em atenção ao seu Ofício nº 104/2018 – DEMASI, e diálogos posteriores, encaminhamos proposta de Projeto de Extensão em Educação Ambiental adequado ao disposto na Lei nº 13019/2014, a ser desenvolvido em parceria com o Poder Executivo Municipal de Ijuí/RS.

A proposta atende ao disposto no PLAMSAB: Item 6 - Ações Propostas em Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, nas áreas:

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Meta: Promoção da Educação Ambiental na administração pública, tendo como público-alvo os servidores públicos municipais por meio de representatividade setorial;

LOGÍSTICA REVERSA E PÓS-CONSUMO – Meta: Promoção e desenvolvimento de mecanismos para implantação da logística reversa, tendo como público-alvo a comunidade escolar e os comerciantes do município.

Permanecemos à disposição para informações adicionais.

Respeitosamente,

Cátia Maria Nehring
Profa. Dra. Cátia Maria Nehring
Presidente da FIDENE

Recebido em
25/10/18
[Assinatura]

